



## Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN

Relatório de avaliação - 6º Ciclo

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME**

**Ministro de Estado**

Paulo Guedes

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
DESESTATIZAÇÃO DESINVESTIMENTO E  
MERCADOS**

**Secretário Especial**

Pedro Maciel Capeluppi

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E  
GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS**

**Secretário**

Ricardo Moura de Araujo Faria

**Secretário Adjunto**

Thiago Longo Menezes

**Chefia de Gabinete**

Mariana Moya

**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E  
AVALIAÇÃO DE ESTATAIS**

**Diretor**

Francisco Carlos de Sena Junior

**COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO E  
MONITORAMENTO DE ESTATAIS**

**Coordenador-Geral**

Pedro Paulo Bartholo Ghiraldini

**COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE  
ESTATAIS**

**Coordenador**

Felipe Augusto Soares Rolim

**AVALIADORES INTERNOS**

Ana Ndjane Melo Santos de Camargo Spina

Carina Brochieri de Carvalho

Felipe Augusto Soares Rolim

Inácio de Loiola Rachid Cançado

Sanny de Oliveira Mendes

Wirandy Nunes de Lucena

**AVALIADORES EXTERNOS**

Brasil, Bolsa, Balcão - B3

Fundação Dom Cabral - FDC

Fundação Getúlio Vargas - FGV

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa -  
IBGC

Instituto Brasileiro de Relações com Investidores -  
IBRI

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

Universidade de Brasília - UnB

# 1) Introdução

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST tem promovido iniciativas para estimular a implementação e o desenvolvimento de boas práticas de governança nas empresas estatais.

Nesse sentido, foi desenvolvido o Indicador de Governança das Empresas Estatais - IG SEST, que é um instrumento de acompanhamento contínuo da governança das empresas estatais federais.

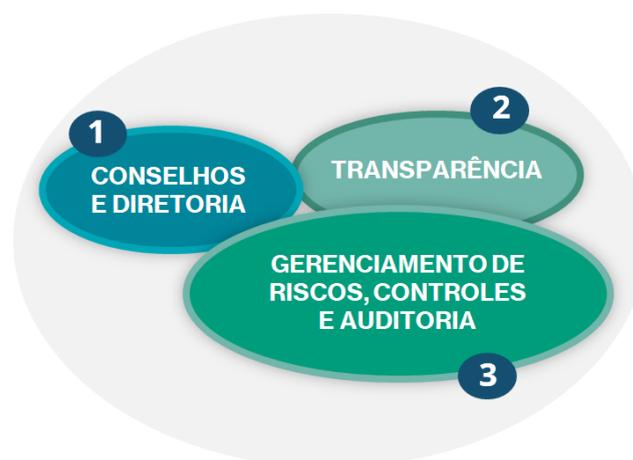
## 6º Ciclo

Além da avaliação do cumprimento de diversos dispositivos legais, infralegais e de boas práticas aplicáveis às empresas, principalmente no que se refere à Lei de Responsabilidade das Estatais - Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2016 e às Resoluções CGPAR, o 6º Ciclo do IG SEST ampliou o número de itens de diretrizes da OCDE e de boas práticas de governança corporativa, que já haviam sido incluídos no 5º Ciclo do Indicador, inclusive em aspectos relacionados à promoção da equidade, da diversidade e da responsabilidade ambiental. Além disso, foram avaliados itens relacionados ao Estatuto Modelo da SEST e as recomendações de outras entidades e órgãos como a Controladoria-Geral da União - CGU e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

A certificação ocorre para os níveis 1 e 2, sendo que para ser classificada no nível 1 a empresa deve atender questões selecionadas obrigatórias, conforme disposto no regulamento do 6º Ciclo. As empresas enquadradas no primeiro quartil são certificadas com o nível 1 e as enquadradas no segundo quartil como nível 2.

Todas as empresas são avaliadas tanto pela comissão interna quanto pela comissão externa, o que atribui maior uniformidade e isonomia na avaliação.

Foram 46 questões avaliadas nas seguintes dimensões:



A seguir é apresentado o detalhamento da avaliação da empresa. Importante destacar que quanto mais questões integralmente atendidas, maior a nota. As questões atendidas parcialmente ou não atendidas merecem mais atenção da empresa.

## 2) Resultado da Avaliação

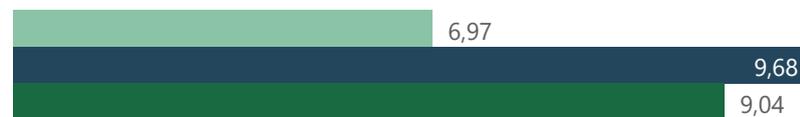
### Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN

**Índice IG-SEST:**  
6,97

**Nível de Governança:**  
Não Certificada

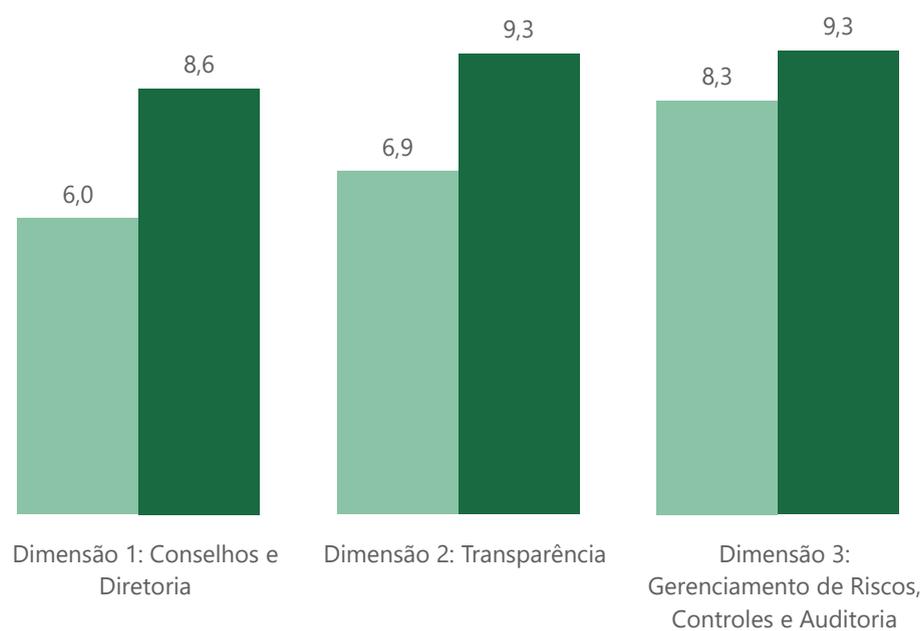
#### Nota Final Empresa

● Nota Geral Empresa ● 1º Quartil Estatais ● Mediana Estatais



#### Nota Final Empresa por Dimensão

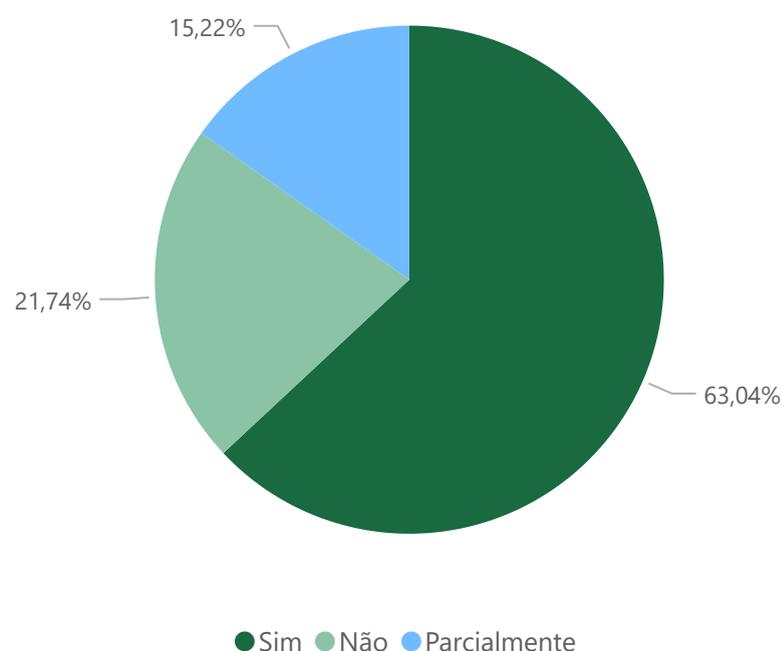
● Nota Empresa Dimensão ● Mediana Estatais



### 3) Respostas

Respostas consideradas pela Comissão de Avaliação do IG-SEST, após análise das questões e respectiva documentação comprobatória apresentada pela empresa.

Percentuais de atendimento por resposta final



#### Respostas finais por Bloco

Bloco	Não	Parcialmente	Sim	Total
Bloco 1.1. Conselhos	2	1	5	8
Bloco 1.2. Diretoria	4	1	5	10
Bloco 2.1. Políticas Públicas e Responsabilidade Social	2	1	2	5
Bloco 2.2. Prestação de Contas à Sociedade		3	5	8
Bloco 3.1. Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos	1		3	4
Bloco 3.2. Auditoria Interna e Comitê de Auditoria		1	5	6
Bloco 3.3. Integridade e Código de Conduta	1		4	5
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>29</b>	<b>46</b>

## 4) Itens Não Atendidos

Os itens não atendidos representam questões de governança onde há espaço para melhorias.

Bloco	Questão	Enunciado
Bloco 1.1. Conselhos	6	O Conselho de Administração efetua recomendação não vinculante de novos membros desse colegiado e perfis para aprovação da assembleia, sempre relacionada aos resultados do processo de avaliação e às diretrizes da política de indicação e do plano de sucessão?
Bloco 1.1. Conselhos	8	Ao menos um membro da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal possui expertise em contabilidade e auditoria?
Bloco 1.2. Diretoria	10	A empresa, na contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, estabelece remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato?
Bloco 1.2. Diretoria	4	A empresa adota políticas de promoção hierárquica que contemplem a diversidade e a pluralidade, buscando a erradicação de desigualdade e de discriminação?
Bloco 1.2. Diretoria	5	A empresa aplica medidas para incentivar o acesso feminino a cargos de liderança – incluindo, mas não se limitando, ao Conselho de Administração, à Diretoria e a outras posições estratégicas – e para aprimorar a imagem feminina na empresa?
Bloco 1.2. Diretoria	6	A empresa implementa prática de rodízio dos titulares máximos não estatutários das áreas de: Auditoria Interna Controle Interno, Compliance e Conformidade Gestão de Riscos Ouvidoria e Corregedoria?
Bloco 2.1. Políticas Públicas e Responsabilidade Social	2	A empresa inclui em relatório anual informações sobre a sua conduta quanto aos direitos humanos?
Bloco 2.1. Políticas Públicas e Responsabilidade Social	4	Nas licitações e contratos são observadas as diretrizes de busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios de
Bloco 3.1. Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos	4	As práticas de Controles Internos da Empresa incluem procedimentos de segregação de funções (execução, autorização e controle) e realização de avaliação das operações, dos processos e das atividades?
Bloco 3.3. Integridade e Código de Conduta	1	A área responsável pela integridade é vinculada diretamente ao Diretor-Presidente e conduzida por ele próprio ou por diretor estatutário, tem suas atribuições previstas no estatuto social e possui mecanismos estabelecidos que assegurem atuação independente?

## 5) Itens Parcialmente Atendidos

Há espaços para melhorias no itens atendidos parcialmente, porém iniciativas já foram tomadas pela empresa.

Bloco	Questão	Enunciado
Bloco 1.1. Conselhos	5	O Conselho de Administração promove, anualmente, análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo publica suas conclusões e as informa ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União?
Bloco 1.2. Diretoria	9	A empresa tem mecanismos de resolução de conflitos e reparação a vítimas de eventos decorrentes de suas atividades, inclusive em aspectos ambientais?
Bloco 2.1. Políticas Públicas e Responsabilidade Social	3	A empresa publica a Carta Anual subscrita pelo Conselho de Administração em seu sítio eletrônico, referente ao exercício anterior, observando os requisitos previstos no Decreto 8.945/2016, art. 13, incisos I, III e VIII?
Bloco 2.2. Prestação de Contas à Sociedade	4	A empresa revisa, no mínimo anualmente, e divulga a política de transações com partes relacionadas?
Bloco 2.2. Prestação de Contas à Sociedade	6	A empresa divulga nas Demonstrações Financeiras os valores da maior e da menor remuneração, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos, bem como o salário médio dos empregados?
Bloco 2.2. Prestação de Contas à Sociedade	8	A empresa divulga os procedimentos licitatórios, a pré-qualificação e os contratos disciplinados pela Lei 13.303/2016 em portal específico mantido pela estatal na internet?
Bloco 3.2. Auditoria Interna e Comitê de Auditoria	5	O Comitê de Auditoria Estatutário, em relação a auditor independente, opina sobre a contratação e destituição, supervisiona suas atividades e avalia a sua independência e a qualidade dos serviços prestados?

## 6) Informações Adicionais

A SEST se coloca à disposição para eventuais dúvidas ou para um maior detalhamento da pontuação obtida pela empresa ou das questões não atendidas ou atendidas parcialmente.

O regulamento do 6º Ciclo do IG-SEST, disponível no site do Ministério da Economia, traz um detalhamento maior das regras, pontuações e pesos.

### Regulamento - regras, questões e pesos

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/igsest>

### Contato

ig.sest@economia.gov.br